



PORTARIA P Nº 041/2023

Retifica Portaria P Nº 079/2019, publicada no DIO/PMVV em 28/06/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **61204/2018 (PMVV)**, datado de **16/10/2018** ou Processo Administrativo nº **000.048/2019 (IPVV)**, datado de **22/01/2019** e Processo Judicial nº **0024066-13.2018.8.08.035**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 079/2019, publicada no DIO/PMVV em 28 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a partir de 28/06/2019, à Senhora, MARINA COSTA DE FREITAS GOMES, titular do cargo de Assistente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo B – Faixa 6, na forma que dispõe os arts. 82 e 83 da Lei Complementar Municipal Nº 22/2012 com proventos integrais, em conformidade com o Art. 6º, Incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com exclusão da parcela sexta parte por força de sentença judicial”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 07 de fevereiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Rua Henrique Moscoso 1275, Centro – Vila Velha – ES – CEP: 29.100-021 Telefone (27) 3239-3708